



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28/12/2015

AS 11:35 Horas

Ass.:

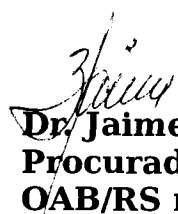
Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. despacho**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 22 de dezembro de 2015, em anexo, em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, temos a declinar que o Projeto de Lei nº 182, de 10 de dezembro de 2015, não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 2015.


Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659